

PORTARIA N° 1421 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154671 – Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: VICENTE ESTEVAM SANDESKI – SIAPE 382294

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOGARA	381438	1º Substituto
BRUNO GARCIA BONFIM	1847164	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOGARA	381438	Gestor Financeiro
LUCIMARA FATIMA DE PAULA	1811448	1º Substituta
VANDERLEI PADILHA	2183190	2º Substituto/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*